

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 000033/08 de 25 de Agosto de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001252/07 de 11 de Dezembro de 2007.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.170,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.01.12.365.0018.2.021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.260,00
07.01.12.361.0018.2.022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.510,00
08 - SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01 - SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01.23.695.0051.2.035-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	600,00
10 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
10.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
10.01.26.782.0031.2.031-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.014-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.01.12.365.0018.2.021-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.260,00
07.01.12.361.0018.2.022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.510,00
08 - SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01 - SEC.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
08.01.23.695.0051.2.035-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	600,00
10 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
10.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
10.01.26.782.0031.2.031-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2008


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal